



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1521, DE 19 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:-

- Art. 1.º** Ficam declarados **PONTO FACULTATIVO** os dias **28 de março de 2013** e **1º de abril de 2013**, não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Alumínio.
- Art. 2.º** Para os serviços públicos municipais que não podem sofrer paralisação, especialmente os de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, os de Vigilância e Transportes Coletivos, além daqueles essenciais nas áreas do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Municipal de Saúde, serão estabelecidas escalas de trabalho pelas respectivas chefias.
- Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de março de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 19/03/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos